



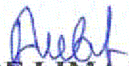
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Ao Secretário de Planejamento,

Para elaboração do termo de referência.

Iracema – RR, 05 de maio de 2025.


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Fis.

39

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo n.º 044/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Borracharia, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras, Saúde, Educação e Assistência Social de Iracema – RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE I - GABINETE DA PREFEITA					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Veículos de Pequeno Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 33,67	R\$ 336,67
1.1	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	15	R\$ 43,33	R\$ 650,00
1.2	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	15	R\$ 124,33	R\$ 1.865,00
1.3	Veículos de Pequeno Porte/Troca de bico	Serviço	15	R\$ 51,67	R\$ 775,00
2	Veículos de Médio Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
2.1	Veículos de Médio Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	15	R\$ 52,33	R\$ 785,00
2.2	Veículos de Médio Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	15	R\$ 141,67	R\$ 2.125,00
2.3	Veículos de Médio Porte/Troca de bico	Serviço	15	R\$ 103,00	R\$ 1.545,00
3	Veículos de Grande Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
3.1	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 73,33	R\$ 733,33
3.2	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo de câmara de caminhão	Serviço	10	R\$ 153,67	R\$ 1.536,67
3.3	Veículos de Grande Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 204,33	R\$ 2.043,33
3.4	Veículos de Grande Porte/Troca de bico	Serviço	10	R\$ 203,67	R\$ 2.036,67
Valor Total:					R\$ 15.495,00
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
1	Veículos de Pequeno Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 33,67	R\$ 336,67
1.1	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
1.2	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
1.3	Veículos de Pequeno Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 51,67	R\$ 258,33
2	Veículos de Médio Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
2.1	Veículos de Médio Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 52,33	R\$ 523,33



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



2.2	Veículos de Médio Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,67
2.3	Veículos de Médio Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
3	Veículos de Grande Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
3.1	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 73,33	R\$ 733,33
3.2	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo de câmara de caminhão	Serviço	10	R\$ 153,67	R\$ 1.536,67
3.3	Veículos de Grande Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 204,33	R\$ 2.043,33
3.4	Veículos de Grande Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 203,67	R\$ 1.018,33
4	Transportes Agrícolas e Máquinas pesadas/Troca de pneu	Serviço	5	R\$ 162,00	R\$ 810,00
4.1	Transportes Agrícolas e Máquinas pesadas/Serviço de remendo simples	Serviço	5	R\$ 261,33	R\$ 1.306,67
4.2	Transportes Agrícolas e Máquinas pesadas/Serviço de Vulcanização	Serviço	5	R\$ 401,33	R\$ 2.006,67
4.3	Transportes Agrícolas e Máquinas pesadas/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 303,00	R\$ 1.515,00
Valor Total:					R\$ 16.760,00
LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1	Veículos de Pequeno Porte/Troca de pneu	Serviço	20	R\$ 33,67	R\$ 673,33
1.1	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	20	R\$ 43,33	R\$ 866,67
1.2	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
1.3	Veículos de Pequeno Porte/Troca de bico	Serviço	10	R\$ 51,67	R\$ 516,67
2	Veículos de Médio Porte/Troca de pneu	Serviço	20	R\$ 44,33	R\$ 886,67
2.1	Veículos de Médio Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	20	R\$ 52,33	R\$ 1.046,67
2.2	Veículos de Médio Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 141,67	R\$ 1.416,67
2.3	Veículos de Médio Porte/Troca de bico	Serviço	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
Valor Total:					R\$ 7.680,00
LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1	Veículos de Pequeno Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 33,67	R\$ 336,67
1.1	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
1.2	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
1.3	Veículos de Pequeno Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 51,67	R\$ 258,33
2	Veículos de Médio Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
2.1	Veículos de Médio Porte/Serviço de	Serviço	20	R\$ 52,33	R\$ 1.046,67



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



	remendo simples				
2.2	Veículos de Médio Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	5	R\$ 141,67	R\$ 708,33
2.3	Veículos de Médio Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
3	Veículos de Grande Porte/Troca de pneu	Serviço	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
3.1	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 73,33	R\$ 733,33
3.2	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo de câmara de caminhão	Serviço	10	R\$ 153,67	R\$ 1.536,67
3.3	Veículos de Grande Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	10	R\$ 204,33	R\$ 2.043,33
3.4	Veículos de Grande Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 203,67	R\$ 1.018,33
Valor Total:					R\$ 10.936,67
LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1	Veículos de Pequeno Porte/Troca de pneu	Serviço	5	R\$ 33,67	R\$ 168,33
1.1	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
1.2	Veículos de Pequeno Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	5	R\$ 124,33	R\$ 621,67
1.3	Veículos de Pequeno Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 51,67	R\$ 258,33
2	Veículos de Médio Porte/Troca de pneu	Serviço	5	R\$ 44,33	R\$ 221,67
2.1	Veículos de Médio Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	10	R\$ 52,33	R\$ 523,33
2.2	Veículos de Médio Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	5	R\$ 141,67	R\$ 708,33
2.3	Veículos de Médio Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
3	Veículos de Grande Porte/Troca de pneu	Serviço	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
3.1	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo simples	Serviço	5	R\$ 73,33	R\$ 366,67
3.2	Veículos de Grande Porte/Serviço de remendo de câmara de caminhão	Serviço	5	R\$ 153,67	R\$ 768,33
3.3	Veículos de Grande Porte/Serviço de Vulcanização	Serviço	5	R\$ 204,33	R\$ 1.021,67
3.4	Veículos de Grande Porte/Troca de bico	Serviço	5	R\$ 203,67	R\$ 1.018,33
Valor Total:					R\$ 6.935,00
Valor Total dos Lotes: Cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos.					R\$ 57.806,67

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação é o artigo 75, (I ou II) da Lei 14.133/21 a necessidade é devida o Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais de infraestrutura e Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, que necessita de serviços de borracharia para os



veículos destas. O objeto da contratação está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentaria;

A Prefeitura Municipal de Iracema - RR, por meio de seus programas e serviços vinculados ao Gabinete e as Secretarias Municipais de Iracema, identificou a necessidade de garantir o funcionamento e a manutenção adequada dos veículos municipais, para isso necessita de empresa especializada em serviços de borracharia.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Descrever sucintamente uma solução: Para atender a essa necessidade, é imprescindível a Contratação de empresa especializada em Serviços de Borracharia, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Iracema - RR.

Os serviços e materiais devem ser eficazes e seguros, garantindo assim a continuidade das atividades oferecidas sem interrupção por problemas de manutenção.

A solução é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Borracharia, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais.

REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Não admitido a subcontratação do objeto contratual.

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Início da execução dos serviços será a partir da emissão da ordem de serviço.
- b) Os serviços serão prestados para o Gabinete da Prefeita e as seguintes Secretarias: SEMIO, SEMSA, SEMED, SEMAS;
- c) O prazo de execução dos serviços ofertados será de segunda a sexta-feira, após o recebimento do pedido ou Nota de Empenho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos **fiscais do contrato** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e seguintes).

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período;

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso (I ou II), da Lei nº 14.133/2021;
2. A Dispensa de licitação será de forma presencial, dispensada à eletrônica nos termos do artigo 176 parágrafos e incisos da Lei 14.133/21;
3. A cotação se dará de forma direta nos termos do artigo 23, IV da Lei 14.133/21;
4. O julgamento das propostas será por menor preço nos termos do artigo 33, I da Lei 14.133/21;
 - 4.1.1. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal serão exigidos apenas da licitante vencedor nos termos do artigo 63, II, III, Lei 14.133/21;
5. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21;
6. A habilitação econômico-financeira será efetivada nos termos do artigo 69 da Lei 14.133/21;
 - 6.1. A documentação referida nos artigos 63, 68 e 69 poderão ser substituídas por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Iracema-RR nos termos do **artigo 70, II da Lei 14.133/21**;
7. O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.806,67 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela especificada no item 1 deste termo.



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos do Gabinete e das Secretarias Municipais, na seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA

Funcional programática: 04.122.0021.2002.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Valor Estimado R\$ 15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Funcional programática: 04.122.0021.2010.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Valor Estimado R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais)

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.122.0021.4002.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Valor Estimado R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.122.0021.2017.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Valor Estimado R\$ R\$ 10.936,67 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DAS SANÇÕES

1.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante ou contratada a responsabilizarão nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

Iracema-RR, 06 de maio de 2025.


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete


LUIZ DA SILVA

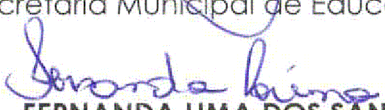
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras


WILLYS LEAL COSTA

Secretário Municipal de Saúde


ANALU FERNANDES NUNES

Secretária Municipal de Educação


FERNANDA LIMA DOS SANTOS

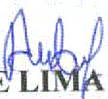
Secretária Municipal de Assistência Social



CONCLUSÃO

Submeto os autos à apreciação da Excelentíssima Senhora
Marlene Saraiva Araújo, Prefeita Municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 06 de maio de 2025.


AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete